



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 228/99.

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Ensino de Física, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado nesta Universidade, no período compreendido entre fevereiro de 1996 a fevereiro de 1997, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 152/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005345/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Especialização em Ensino de Física, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre fevereiro de 1996 a fevereiro de 1997, sob a responsabilidade do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, o qual foi financiado pela Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, em Convênio firmado com a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, tendo como Coordenador Geral o Prof. Dr. ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES DE MEDEIROS e como Coordenadora Didática a Profª Dra. CLEIDE FARIAS DE MEDEIROS. O referido Curso foi autorizado a funcionar através da Resolução Nº 154/95 deste Conselho, datada de 16 de agosto de 1995, conforme consta do Processo Nº 23082.005345/98 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolar:

01. ALEXANDRE SÉRGIO ALVES FERREIRA
02. CLAUDENICE MARIA DO ESPÍRITO SANTO
03. FERDINANDO FIGUEIRÊDO BARROS
04. JOMAR DE JESUS MATOS DE SOUZA
05. JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA
06. JOSUSMAR CARNEIRO DA SILVA
07. MARCUS VENÍCIUS JULIANO DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 228/99 DO CEPE).

08. MARIA AMÉLIA MONTEIRO
09. MAURÍLIO MENDES DA SILVA
10. NIVALDO RIBEIRO DE LIMA JÚNIOR
11. SANDRA CRISTINA LIRA DA SILVA
12. WÂNIA SUELY BOTELHO LEITE
13. WLADEMIR CARVALHO VASCONCELOS

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 1999.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =